



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/5/2012, às 11:00
Fátima / Matr.: 28396

CONGRESSO NACIONAL

MPV 568

00258

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/5/2012	Proposição Medida Provisória nº 568/2012		
Autor Dep. Andreia Zito	Partido PSDB	UF RJ	Nº do prontuário 283
1. (X) Supressiva 2. () Substitutiva 3. () Modificativa 4. () Aditiva 5. () Substitutivo global			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os arts. 86 e 87 e o inciso I do art. 101, da Medida Provisória nº 568, de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo suprimir os arts. 86 e 87, bem como o inciso I do art. 101, da Medida Provisória nº 568, de 2012. Os artigos tratam da indenização, estabelecida em um valor fixo para o trabalho especial em ambiente de radiação, insalubridade e periculosidade.

Caso estes artigos sejam mantidos poderão prejudicar os servidores em seu direito, já consagrado por anos de atividades em ambiente de radiação, insalubridade e periculosidade. A proposta desvincula os percentuais dos mencionados adicionais do vencimento básico; propõe novos valores rebaixados, fixos e em reais, para os adicionais e determina que a diferença daquele que ganha mais, passe para Vantagem Pessoal – VPNI, sendo subtraída dos servidores toda vez que estes tiverem uma promoção, progressão, reestruturação e reajuste salarial.

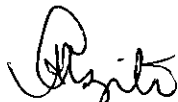
Cabe mencionar que os servidores da CNEN, cuja atividade é o trabalho em ambiente de radiação, inclusive quanto a emergências e/ou acidentes radioativos e nucleares, serão os principais prejudicados, inclusive já há muitas manifestações de antecipação de aposentadorias. Também não se pode esquecer da atuação dos servidores da CNEN na resolução do acidente Césio-137, de Goiânia.

Além do mais a legislação por trabalho em atividades especiais, foi gestada ao longo de muitos anos, vistas as experiências acumuladas e a constatação da necessidade de proteger o trabalhador e indenizá-lo pelo exercício dessas atividades diante do risco.



Diante do exposto sugerimos a supressão dos mencionados dispositivos.

PARLAMENTAR



Deputada Andreia Zito
PSDB / RJ

